

COMUNICADO AO MERCADO - OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO *DANGOTE PETROLEUM REFINERY AND PETROCHEMICALS FZE* — PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

A Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) informa aos investidores, aos Operadores de Bolsa e ao público em geral que, no âmbito das iniciativas de cooperação e integração dos mercados de capitais da região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), está a promover a divulgação da Oferta Pública de Subscrição (OPS) da *Dangote Petroleum Refinery and Petrochemicals FZE* liderada pela Bolsa de Valores da Nigéria, em articulação com os demais membros do Comité das Bolsas de Valores da SADC (CoSSE - *Committee of SADC Stock Exchanges*).

Neste contexto, o CoSSE, em coordenação com a Bolsa de Valores de Botswana, estruturou um modelo de adesão à operação, de forma a permitir a participação dos investidores nos mercados dos seus respectivos membros, dos quais Moçambique faz parte.

Assim, a participação dos investidores nacionais está sujeita aos procedimentos de subscrição, aos requisitos de elegibilidade e às demais condições estabelecidas no anúncio de lançamento da oferta, em anexo ao presente comunicado. Para o efeito, os investidores interessados deverão contactar um intermediário financeiro, a fim de obter informações sobre os procedimentos de participação e formalização das instruções de subscrição.

Período de Subscrição

O período de subscrição da OPS da *Dangote Petroleum Refinery and Petrochemicals FZE* decorreu de 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026, no entanto, este foi prorrogado até **27 de Outubro de 2026**.

A prorrogação visa proporcionar aos investidores interessados um período adicional para analisar a informação disponibilizada sobre a OPS e apresentar as suas instruções de subscrição, nos termos e condições aplicáveis à operação.

Neste contexto, recomenda-se aos investidores a consulta do anúncio de lançamento da OPS e da respectiva documentação informativa, com particular atenção às condições de participação, aos riscos associados ao investimento, aos procedimentos de pagamento e à nova data-limite de subscrição.

Procedimentos de Subscrição e Submissão das Ordens

No âmbito do modelo de coordenação operacional estabelecido para a participação do mercado moçambicano na OPS, a SL Capitais – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. será a entidade responsável pela recepção e centralização das ordens de subscrição submetidas pelos demais intermediários financeiros participantes no mercado nacional, bem como pela respectiva submissão a Bolsa de Valores de Botswana, nos termos dos procedimentos operacionais definidos para a operação.

Deste modo, os intermediários financeiros participantes deverão assegurar o encaminhamento das ordens dos respectivos clientes à SL Capitais, observando os procedimentos, os prazos de submissão e os requisitos documentais aplicáveis à Oferta.

Enquadramento Cambial

Atendendo que a operação implica pagamentos e recebimentos sobre o exterior, os investidores interessados deverão observar os procedimentos cambiais aplicáveis, em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, devendo obter, junto do seu intermediário financeiro, os esclarecimentos necessários quanto aos procedimentos a adoptar.

Informação aos Participantes

A BVM reitera a importância do acesso à informação completa, clara e atempada como condição essencial para a tomada de decisão de investimento.

Para esclarecimentos adicionais sobre a presente OPS e os procedimentos de participação, os intermediários financeiros deverão contactar a Bolsa de Valores de Botswana, o

Secretariado do CoSSE e a SL Capitais – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A, através dos contactos abaixo indicados, bem como consultar os canais oficiais de divulgação da Oferta.

Secretariado do CoSSE

cossesecretariat@bse.co.bw

**Bolsa de Valores de
Botswana**

marketdev@bse.co.bw

SL Capitais

geral@slcapitais.com

nadiamuianga@slcapitais.com

Maputo, 22 de Outubro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

Pedro Frederico Cossa

(Ilegível)

EC/SC/VN/sn